



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001 /2017-PMO-DL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017/PMO/SEMED

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Óbidos

CONTRATADO: Francisco Wanderluci Sarrazin Santos

OBJETO: Acréscimo no Prazo Contratual de 08 (oito) meses ao Contrato Administrativo Nº 001/2017 - PMO – DL, proveniente da Dispensa de Licitação nº 003/2017/PMO/SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2017/PMO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 - PMO - DL PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017/PMO/SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN SANTOS.

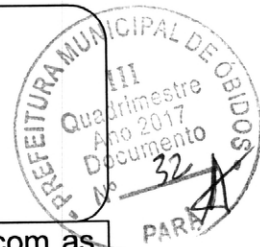
Pelo presente instrumento de contrato para “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À TRAVESSA MACHADO DE ASSIS, Nº 49, BAIRRO CENTRO, PARA ARMAZENAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.**”, que entre si celebram, de um lado o Município de Óbidos, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 – PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN SANTOS**, brasileiro, portador da célula de identidade Nº 5008461 PC/PA; CPF Nº: 311.100.452-04, residente e domiciliado à Rua Dr. Correia Pinto, nº 55, Centro, nesta cidade, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



ADITAMENTO, alterando a Cláusula V - do Contrato Nº 001/2017-PMO-DL com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em 02/05/2017 e término em 31/12/2017. Fica neste prorrogado por mais 08 (oito) meses e passará a ter a vigência de **01/01/2018 a 31/08/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Nº 001/2017 - PMO - DL de 02 de maio de 2017, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

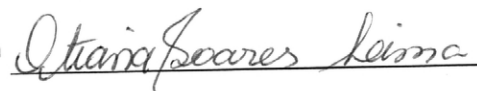
E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

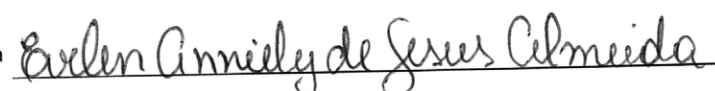
Óbidos (PA), 28 de dezembro de 2017.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito do Município de Óbidos/PA
CONTRATANTE


FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN SANTOS
CPF: 311.100.452-04
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª  CPF: 836514972-91

2ª  CPF: 023677792-01